



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 422, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional **por Capacitação** à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
2155817	PATIELLE SANTOS DE ARAUJO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	12/08/2014	E-102	E-202	12/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 24.02.2016